



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Decreto nº 71 de 27/07/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 199/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 56/2018, tendo como objetivo a CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO NO HOSPITAL MUNICIPAL. A única empresa participante foi considerada inabilitada para a execução do objeto, devido a sua atividade, nos documentos apresentados no credenciamento, por não contemplar o tipo de serviços a serem executados. Aberto o prazo para recurso, a mesma apresentou recurso comprovando que dentro da sua atividade econômica, na sua subclasse compreende a "montagem de estruturas metálicas quando executada pela unidade fabricante". Com base em parecer emitido pelo Setor Jurídico do município, foi aceito o recurso, sendo comunicada decisão a empresa interessada e providenciada a abertura da documentação da empresa participante, na presença do representante da mesma.

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA	95628339091

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	31.394.999/0001-24	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA	956.283.390-91

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta. O preço cotado através da proposta escrita e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Confecção e instalação de corrimão e guarda corpo no Hospital Municipal	
Empresa: 13717 - MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	
Proposta Inicial: 16.641,620 Marca:	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento da proposta escrita, não houve lances verbais, prevalecendo o valor da proposta apresentada e após passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo considerada habilitada. Dando prosseguimento e aceito o preço proposto, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Nego ciado
1	Confecção e instalação de corrimão e guarda corpo no Hospital Municipal	MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	1,00	16.641,62000	16.641,62	Não
1.1	Instalação de corrimão - corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2 " com braçadeira.	MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	16,90	103,34000	1.746,45	Não
1.2	Instalação de guarda corpo - guarda corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2".	MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	55,76	267,13000	14.895,17	Não

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro - Decreto Nº 71 de 27/07/2018	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
---	---

EQUIPE DE APOIO

LUIS FERNANDO VARGAS Tesoureiro	Fortunato Francisdo Silva Franco Almoxarife
------------------------------------	--

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
MARLI DE FATIMA DUBAL LANES - EPP	CARLOS LEANDRO CAVALHEIRO DUTRA	